



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL
GESTÃO 2025/2028



MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL - GO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Referência a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais esportivos, redes, equipamentos de apoio, itens de premiação e coletes para treino, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Colinas do Sul/GO, em conformidade com as especificações técnicas, quantitativos, condições de execução e demais exigências estabelecidas neste instrumento.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre do Documento de Formalização da Demanda – DFD e do Estudo Técnico Preliminar – ETP já elaborados para a aquisição de materiais esportivos, mantendo plena correspondência quanto ao objeto, às quantidades, às especificações mínimas, à solução escolhida e à estratégia de contratação. O fornecimento pretendido visa assegurar a continuidade das ações esportivas, recreativas e comunitárias promovidas ou apoiadas pelo Município, abrangendo treinamentos, campeonatos, torneios, oficinas, jogos amistosos e demais eventos do calendário esportivo municipal.

Considerando a natureza comum dos bens, cujas características podem ser objetivamente definidas, bem como o valor estimado da contratação apurado com base em pesquisa de preços realizada pelo Departamento de Planejamento, Gestão e Compras, a contratação poderá ser processada por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, desde que observados os demais requisitos legais, regulamentares, orçamentários e procedimentais aplicáveis.

3. JUSTIFICATIVA E INTERESSE PÚBLICO

A aquisição mostra-se necessária porque a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer demanda materiais adequados para estruturar e manter a execução de políticas públicas voltadas ao esporte e ao lazer. A insuficiência ou o desgaste natural do acervo existente compromete a realização regular das atividades, reduz a padronização das práticas esportivas e pode afetar a organização, a segurança e a continuidade dos eventos e treinamentos.

Os itens previstos atendem às modalidades de futebol society, futebol de campo, futsal, vôlei, vôlei de areia, handebol e beach tênis, além de contemplarem materiais acessórios e itens de premiação, indispensáveis à condução de competições, à identificação visual dos



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL
GESTÃO 2025/2028



participantes, ao estímulo à participação comunitária e à valorização dos atletas. A contratação, portanto, revela-se adequada, necessária e proporcional ao atendimento da finalidade pública.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução definida consiste na aquisição, em contratação unificada, do conjunto de materiais esportivos, redes, acessórios, troféus, medalhas e coletes descritos neste Termo de Referência, a fim de garantir padronização de fornecimento, centralização logística, melhor gerenciamento contratual e atendimento integral da demanda administrativa.

Todos os produtos deverão ser novos, sem uso anterior, em perfeitas condições de fabricação, apresentação e funcionamento, admitindo-se materiais equivalentes ou superiores, desde que preservadas a finalidade pública e as especificações mínimas definidas pela Administração.

5. ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS

Os quantitativos e especificações abaixo reproduzem os dados definidos no ETP e no DFD, acrescidos dos valores unitários médios apurados na pesquisa de preços. O valor estimado global da contratação perfaz a quantia de R\$ 57.462,73.

Item	Descrição	Especificação mínima	Unid.	Qtd.	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY	Peso: 420 a 450 g; circunferência: 66 a 69 cm; gomos: 06; composição: PU; câmara: 6D; sistema de forro termofixo.	un	20	R\$ 335,42	R\$ 6.708,40
2	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO	Peso: 420 a 450 g; circunferência: 68 a 70 cm; superfície: grama; sem costura; material externo: PVC; câmara: 6D (S11).	un	20	R\$ 280,72	R\$ 5.614,40
3	BOLA DE FUTEBOL DE FUTSAL	Característica: bola fusionada; peso: 410 a 440 g; material: PVC (6.1 Pro).	un	20	R\$ 127,53	R\$ 2.550,60
4	BOLA DE VÔLEI	Característica: 18 gomos; tamanho: 05 oficial; circunferência: 65 a 67 cm; peso: 260 a 280 g; material: costurada ou PVC (6.1 Pro).	un	5	R\$ 443,66	R\$ 2.218,30
5	BOLA DE VÔLEI DE AREIA	Material: PU; circunferência: 65 a 67 cm; tamanho: 05; peso: 260 a 270 g; material: costurada ou PVC (Pro).	un	5	R\$ 459,27	R\$ 2.296,35
6	BOLA DE HANDEBOL	Bola H2; circunferência: 54 a 56 cm; peso: 325 a 375 g.	un	5	R\$ 435,48	R\$ 2.177,40
7	BOLA BEACH TÊNIS	Diâmetro: 6,5 cm; tipos de bola: iniciantes, profissionais e premium.	un	10	R\$ 21,09	R\$ 210,90
8	RAQUETES BEACH TÊNIS	Material: madeira, fibra de vidro ou fibra de carbono; espessura: 2,0 a 2,2 cm; largura: 20 a 23 cm; peso: 300 a 330 g.	un	10	R\$ 308,97	R\$ 3.089,70



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL
GESTÃO 2025/2028



9	SACO PARA GUARDAR BOLAS	Capacidade: até 10 bolas; material: polietileno ou nylon.	un	10	R\$ 43,94	R\$ 439,40
10	REDES DE FUTEBOL DE CAMPO	Altura: 2,5 m x 5,2 m x 1,8 m; espessura da malha: 4 mm a 6 mm; material: polipropileno, polietileno, seda ou nylon.	par	8	R\$ 887,11	R\$ 7.096,88
11	REDES DE FUTSAL	Altura: 2,10 m x 3,2 m x 1 m; material: polipropileno, polietileno, seda ou nylon.	par	8	R\$ 644,16	R\$ 5.153,28
12	REDES DE VÔLEI E VÔLEI DE AREIA	Tipo de rede: amadora ou profissional; material: nylon ou polietileno; largura: 55 a 60 cm; comprimento: 9,0 m a 10 m.	un	4	R\$ 329,76	R\$ 1.319,04
13	KIT BEACH TÊNIS	Rede oficial + fita de marcação. Rede com 8,20 m de comprimento e 1,00 m de altura, com 4 faixas, cordas e ilhós de latão; fio de polietileno 2 mm, 100% virgem, com proteção anti-UV; malha 5 x 5 cm; acompanha 6 fitas e 6 fixadores de ferro galvanizado.	kit	2	R\$ 323,64	R\$ 647,28
14	CONES PARA TREINO	Material: PVC; altura: 20 cm; flexível e sem ranhuras.	kit	5	R\$ 18,00	R\$ 90,00
15	TROFÉU DE CAMPEÃO	Primeiro lugar; altura aproximada de 65 cm; cor ouro brilhante; base redonda, quadrada ou retangular.	un	10	R\$ 421,35	R\$ 4.213,50
16	TROFÉU DE VICE-CAMPEÃO	Segundo lugar; altura aproximada de 50 cm; cor prata brilhante; base redonda, quadrada ou retangular.	un	10	R\$ 394,31	R\$ 3.943,10
17	TROFÉU JOGADOR REVELAÇÃO, MELHOR GOLEIRO E ARTILHEIRO	Altura aproximada de 28 cm.	un	10	R\$ 114,66	R\$ 1.146,60
18	MEDALHAS MED. 70 MM COM FITA	Medalhas com medida aproximada de 70 mm, acompanhadas de fita.	un	600	R\$ 6,99	R\$ 4.194,00
19	MINI TROFÉUS EM VIDRO 1º LUGAR	Altura aproximada de 15 cm.	un	40	R\$ 30,86	R\$ 1.234,40
20	MINI TROFÉUS EM VIDRO 2º LUGAR	Altura aproximada de 12 cm.	un	40	R\$ 20,83	R\$ 833,20
21	COLETES PARA TREINO	Modelo treino; material: poliéster ou malha; apto para sublimação; elástico lateral; cor a ser definida pela Administração.	un	100	R\$ 22,86	R\$ 2.286,00
VALOR ESTIMADO GLOBAL DA CONTRATAÇÃO						R\$ 57.462,73

6. PESQUISA DE PREÇOS E CRITÉRIO DE ESTIMATIVA

A estimativa do valor da contratação foi elaborada pelo Departamento de Planejamento, Gestão e Compras, com base em pesquisa de preços extraída do Banco de Preços, contemplando contratações públicas similares, consultas ao Portal Nacional de Contratações Públicas,

Site: www.colinasdosul.go.gov.br

MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL (CNPJ sob o n. 25.105.255/0001-40)

End.: Avenida Ary Valadão, área pública nº 01, Centro, Colinas do Sul - Goiás, CEP 73.740-000.

CONTATO: (62) 3170-0017



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL
GESTÃO 2025/2028



Compras.gov.br, Banco Nacional de Compras e outros entes públicos, com aplicação de tratamento estatístico para exclusão de valores excessivamente elevados e inexequíveis.

Conforme o Mapa Comparativo de Preços, foram adotados, como critérios estatísticos gerais, a desconsideração de preços superiores a 30% da média do rol de preços obtidos e a desconsideração de preços inferiores a 70% da média do rol de preços obtidos, com utilização, em regra, da média como método estatístico para composição do preço estimado de cada item.

A memória de cálculo individualizada demonstra as fontes consultadas, os valores originais, os índices de correção aplicados e os preços considerados válidos ou desconsiderados, servindo como fundamento da estimativa de preços constante deste Termo de Referência.

7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento recomendado é o de menor preço global, em alinhamento com o ETP e o DFD, em razão da conveniência administrativa da contratação unificada do conjunto de itens, da necessidade de coordenação centralizada do fornecimento, da padronização logística, do melhor controle contratual e da racionalização da fase de execução.

Embora os itens sejam divisíveis sob o ponto de vista físico, a reunião em um único objeto mostra-se tecnicamente justificável para esta contratação específica, por reduzir fragmentação contratual, simplificar a fiscalização, permitir planejamento integrado do abastecimento e assegurar maior uniformidade no atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

8. VIGÊNCIA CONTRATUAL

A vigência do contrato será da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2026, observada a legislação aplicável, sem prejuízo do prazo necessário ao recebimento definitivo, à liquidação e ao pagamento das obrigações regularmente assumidas.

9. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Os materiais deverão ser entregues no local indicado pela Administração Municipal, no Município de Colinas do Sul/GO, em dia e horário de expediente, no prazo máximo a ser definido na ordem de fornecimento ou instrumento convocatório, contado do recebimento da autorização formal pela contratada.

A entrega deverá ocorrer acompanhada da respectiva nota fiscal, observando-se o acondicionamento adequado dos bens, a integridade das embalagens e a conferência quantitativa e qualitativa por servidor designado. Nos itens que demandem personalização, a produção somente poderá ocorrer após aprovação prévia da arte, layout, texto, cor ou demais elementos visuais pela Administração.

10. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Site: www.colinasdosul.go.gov.br

MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL (CNPJ sob o n. 25.105.255/0001-40)

End.: Avenida Ary Valadão, área pública nº 01, Centro, Colinas do Sul - Goiás, CEP 73.740-000.

CONTATO: (62) 3170-0017



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL
GESTÃO 2025/2028



- fornecimento de produtos novos, sem uso anterior, em perfeitas condições de utilização, armazenamento e apresentação;
- atendimento integral às especificações técnicas mínimas, admitindo-se materiais equivalentes ou superiores, desde que preservada a finalidade do objeto;
- garantia mínima contra defeitos de fabricação, montagem, costura, personalização, acabamento ou vícios aparentes;
- substituição de itens recusados por desconformidade, defeito, divergência de quantidade, especificação ou acabamento, sem ônus adicional para a Administração;
- responsabilidade integral da contratada por frete, transporte, carga, descarga, embalagem e demais custos necessários à entrega;
- manutenção das condições de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista durante toda a execução contratual.

11. RECEBIMENTO DO OBJETO

O recebimento do objeto ocorrerá em duas etapas: i) provisoriamente, para verificação inicial das quantidades, integridade física e compatibilidade aparente dos materiais entregues; e ii) definitivamente, após conferência detalhada das especificações, qualidade, acabamento e aderência aos requisitos definidos neste Termo de Referência.

Constatada qualquer irregularidade, a Administração poderá recusar total ou parcialmente os itens entregues, determinando sua substituição pela contratada, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas cabíveis.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- entregar os materiais nos prazos, locais e condições estabelecidos;
- responsabilizar-se pela qualidade, regularidade e conformidade dos produtos fornecidos;
- substituir, às suas expensas, qualquer item recusado pela fiscalização;
- arcar com todos os custos diretos e indiretos decorrentes da execução do objeto;
- manter preposto ou canal de comunicação apto ao atendimento das demandas administrativas;
- observar as normas legais, técnicas e comerciais aplicáveis ao fornecimento.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- acompanhar e fiscalizar a execução contratual por servidor formalmente designado;
- receber, conferir e atestar os materiais entregues;
- rejeitar produtos em desacordo com este Termo de Referência;
- efetuar o pagamento na forma e no prazo pactuados, após regular liquidação da despesa;
- fornecer as informações necessárias à adequada execução do objeto.

14. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Site: www.colinasdosul.go.gov.br

MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL (CNPJ sob o n. 25.105.255/0001-40)

End.: Avenida Ary Valadão, área pública nº 01, Centro, Colinas do Sul - Goiás, CEP 73.740-000.

CONTATO: (62) 3170-0017



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL
GESTÃO 2025/2028



A gestão e a fiscalização da contratação caberão a servidor(es) formalmente designado(s) pela autoridade competente, nos termos da Lei nº 14.133/2021, a quem incumbirá acompanhar a execução, registrar ocorrências, solicitar correções, atestar o recebimento e adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento do ajuste.

15. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado após o recebimento definitivo dos materiais, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo fiscal do contrato, acompanhada da comprovação de regularidade fiscal e trabalhista exigível, observadas as normas de execução orçamentária e financeira do Município.

16. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O inadimplemento total ou parcial das obrigações assumidas sujeitará a contratada às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, inclusive advertência, multa, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade, observados o contraditório, a ampla defesa e a proporcionalidade entre a infração e a sanção aplicada.

17. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, a serem indicadas pelo setor competente antes da formalização do ajuste, com observância da disponibilidade financeira e do planejamento administrativo.

18. GERENCIAMENTO DE RISCOS

Os principais riscos associados à contratação consistem em atraso na entrega, fornecimento de materiais em desconformidade com as especificações, falhas de qualidade, divergências quantitativas e erros em itens que demandem eventual personalização. Tais riscos serão mitigados por meio de especificações objetivas, pesquisa de preços consistente, definição de prazos, conferência rigorosa no recebimento, fiscalização formal e previsão de substituição dos itens recusados.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram a instrução da presente contratação o DFD, o ETP, a pesquisa de preços, o mapa comparativo, o memorial de cálculo, a declaração de dotação orçamentária, a minuta contratual, quando cabível, e os demais documentos legalmente exigidos.

Este Termo de Referência servirá de base para a fase externa da contratação e para a formalização do ajuste correspondente, devendo ser observado em conjunto com a legislação aplicável e com os demais documentos do processo administrativo.

Colinas do Sul/GO, 15 de maio de 2026.



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL
GESTÃO 2025/2028



CRISTIANO EVANGELISTA PASSOS
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Site: www.colinasdosul.go.gov.br

MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL (CNPJ sob o n. 25.105.255/0001-40)

End.: Avenida Ary Valadão, área pública nº 01, Centro, Colinas do Sul - Goiás, CEP 73.740-000.

CONTATO: (62) 3170-0017